

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/22

“Concede o Diploma ‘Mulher em Destaque’”.

VER. Pedro Airton Araújo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabaiá

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Diploma “Mulher em Destaque”, no ano de 2022, as seguintes mulheres que se destacaram na sociedade Tabaiense: **Srª Maria Lúcia Azevedo Machado, Ozilda Pereira de Souza e Maria Otília Borba de Azevedo.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ, 11 de Março de 2022.

VER. Pedro Airton Araújo dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.

VER. Mauro Sérgio de Vargas

1º Secretário da Mesa